



ESTADO DO AMAPÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
 VEREADOR GIBSON COSTA
 CNPJ. 23.088.800/0001-01

Expediente da Sessão do
 dia, 28/02/2020
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
 RECEBI EM 28/02/2020
 AS 8:20 HORAS
funçãõ da doação

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
 Aprovado em Única Discussão
 EM 28/02/2020
 PRESIDENTE

ATO DA MESA 001/2020

A MESA DIRETOTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE,
 no uso de suas atribuições legais.

Com fulcro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 da Constituição Federal e nos termos do Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Resolve:

Artigo 1º- Este Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçoene dispõe sobre a doação, a cessão a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens moveis inservíveis, que são patrimônio deste Poder Legislativo no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e funcional.

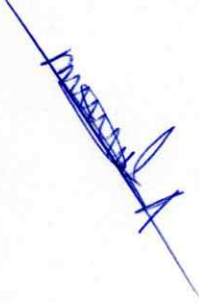

Artigo 2º- Os bens a serem usados conforme o Artigo 1º, são: 7 armários, 2 ares condicionados, 4 impressoras, 1 fax e 2 monitores.


Artigo 3º- este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Calçoene-AP, 28 de fevereiro de 2020.


GIBSON COSTA
 Presidente-CMC


ANTONIO PERES DE ARAUJO
 Secretario-CMC

 *Novato*





